



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX	Nº 3369	Publicação Diária	Quinta-feira, 19 de outubro de 2017
--------	---------	-------------------	-------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1086 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Retifica os proventos de aposentadoria de Marcio Henrique de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que a Secretaria de Recursos Humanos substituiu a folha 3 da Certidão 030/17-DAP/SMRH, passando a constar a verba correspondente ao código "110", conforme assentamento funcional;

Considerando que o código "110 – COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL II – ART. 30, §1º, DA LEI 9.337/04" integra a remuneração de contribuição previdenciária do servidor desde 2004; e

Considerando a indicação do Tribunal de Contas da necessidade de correção das informações dos proventos, por não ter sido incluída a verba supracitada e estarem divergentes com o demonstrativo de pagamento e com o SIAP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os proventos de aposentadoria de Marcio Henrique de Oliveira, totalizando R\$ 10.856,62, conforme discriminado no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, as constantes no Decreto nº 398, de 24 de março de 2017.

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1086/2017
RETIFICAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Nome: MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CÓDIGO	DES. CÓDIGO	MÊS: JANEIRO/2017 VALOR 120HS/MÊS	MÊS: MARÇO/2017 VALOR 156,78HS/MÊS*
001	Salário Básico Estatutário	5.278,37	7.068,60
002	Adicional Por Tempo De Serviço	2.272,86	2.982,97
050	Complementação Salarial	133,12	133,12
110	Complementação Salarial II – Art.30, §1º, da Lei 9337/2004	318,51	318,51
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério – Lei 11317/11	353,42	353,42
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		8.356,28	10.856,62
PROVENTOS ANUAIS (12 MESES + ABONO DE NATAL)			141.136,06

* Média da carga horária realizada no exercício do cargo, conforme Lei nº 11.949/2013.

Londrina, 14 de setembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 1190 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal da Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.003	3.2.90.22	000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 14, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.004	3.2.91.22	000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1203 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.003	4.6.90.71	000	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 14, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.004	3.2.91.22	000	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020	4.6.	000	Outubro	2.870.000,00	300.000,00	3.170.000,00
06020	4.6.	000	Novembro	2.335.931,89	300.000,00	2.635.931,89
06020	4.6.	000	Dezembro	1.650.000,00	200.000,00	1.850.000,00
Total				6.855.931,89	800.000,00	7.655.931,89

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	3.2.	000	Novembro	1.775.546,91	200.000,00	1.575.546,91
06020	3.2.	000	Dezembro	1.802.991,13	600.000,00	1.202.991,13
Total				3.578.538,04	800.000,00	2.778.538,04

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de outubro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1208 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receitas Patrimoniais, a Fonte de Recursos 771 - Convênio nº 802248/2014 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - SMAS, para R\$ 8.372,45 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme a seguir especificado:

Código	Fonte	Especificação	Valor Arrecadado até 11/10/2017	Provável Excesso de Arrecadação até 12/2017
1000.00.00.00.00		Receitas Correntes	6.930,89	8.372,45
1300.00.00.00.00		Receita Patrimonial	6.930,89	8.372,45
1325.01.01.97.00	771	Rendimentos - Convênio nº 802248/2014 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - SMAS	6.930,89	8.372,45
Total			6.930,89	8.372,45

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.372,45 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.5.042	4.4.90.52	771	8.372,45
TOTAL			8.372,45

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como provável excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 8.372,45 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), oriundos da Fonte de Recursos 771 - Convênio nº 802248/2014 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - SMAS.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.372,45 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	4.4.	771	Outubro	122.719,11	8.372,45	131.091,56
Total				122.719,11	8.372,45	131.091,56

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA SMAS-ATA Nº 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Designa representante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 1.219/2015, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, e em especial as atribuições elencadas em seu artigo 19 §1º;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Marisa Martins, matrícula 15.219-6, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para as atribuições previstas no Art. 19, §1º do Decreto 1219/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 16 de outubro de 2017. Nadia Oliveira de Moura - Secretária de Assistência Social

AVISOS

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0147/2017, objeto: Registro de preços para eventual fornecimento e instalação divisórias.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que esta(ão) disponibilizadas a(s) licitação(oes) a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0149/2017 - Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, com a logística de entrega.

O(s) edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 19 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL Nº 55/2017-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DOCUMENTOS E TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO**

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada,

Faço público, para conhecimento dos contribuintes abaixo, que fica Notificado da lavratura da Notificação Fiscal para apresentação de Documentos e do Termo de Início de Fiscalização, cujas vias dos contribuintes encontram-se à disposição nesta Secretaria.

Nos termos do artigo 159 incisos I e II da Lei 7.303/97-Código Tributário do Município de Londrina, ficam os contribuintes NOTIFICADOS pelo presente edital a identificarem, no prazo de 5 (cinco) dias, quaisquer registros de serviços prestados realizados via DMS que entenderem inconsistentes, mediante documentação hábil, conforme discriminados na Notificação Fiscal de Documentos emitidos pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina-PR.

Sujeito Passivo: **DMD REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CMC: 149.431-7

CNPJ: 06.885.618/0001-62

Endereço: Rua Bahia, nº 685

Notificação Fiscal de Documentos: 33.678/2017

Termo de Início de Fiscalização: 151/2017

AR: JS918517585BR

Prazo de 05 (cinco) dias para contestar eventuais valores declarados na DMS, contados da publicação deste edital.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município, além da disponibilização no Quadro Geral de Editais da Prefeitura do Município de Londrina.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Fazenda, Carlos Eduardo Burkle - Diretor de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 56/2017-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE ISS E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada,

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica Notificado da lavratura dos Autos de Infração, Notificações Fiscais de Lançamento de ISS e do Termo de Conclusão de Fiscalização, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição nesta Secretaria.

Nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 288 da Lei 7.303/97-Código Tributário do Município de Londrina, fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais de Débitos emitidas e Autos de Infração lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina-PR.

Sujeito Passivo: **A M VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS ME**

CMC: 209.205-0

CNPJ: 20.389.503/0001-08

Endereço: Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 999 – apto 904 BL II – Edif Garden Ecologic - Londrina - PR

Notificações Fiscais: 46.621/2017 e 46.622/2017

Autos de Infração: 33.735/2017 e 33.736/2017

Termo de Conclusão de Fiscalização: 1.239/2017

AR: JS908012401BR e Edital 51/2017-SMF publicado no JOM nº 3.358/2017 - 02/10/2017.

Sujeito Passivo: **PRIME LONDRINA MARKETING PROMOCIONAL LTDA ME**

CMC: 174.218-3

CNPJ: 11.088.950/0001-36

Endereço: Rua Taubaté, nº 123 – Jardim Alvorada – Londrina - PR

Notificações Fiscais: 46.619/2017

Autos de Infração: 33.733/2017

Termo de Conclusão de Fiscalização: 1.237/2017

AR: JS908012415BR e Edital 44/2017-SMF publicado no JOM nº3350/2017-22/09/2017.

Prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para apresentar impugnação (art. 293, Lei 7303/97). O não cumprimento do prazo previsto, sujeitará a inscrição do débito em dívida ativa (art. 268) e posterior cobrança judicial (art. 271), todos da Lei 7.303/97 – CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município, além da disponibilização no Quadro Geral de Editais da Prefeitura do Município de Londrina.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Edson Antonio de Souza - Secretário Municipal de Fazenda, Carlos Eduardo Burkle - Diretor de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 181/2017-DDH/SMRH**DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSOR, NA FUNÇÃO DE DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ABERTO PELO EDITAL N.º 122/2016 - DDH/SMRH.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato relacionado abaixo, por desistência ou descumprimento do Edital de convocação.

Professor - Docência da Educação Infantil

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
24º	16122031853	LUZINETE LINDOLFO BIZETTO

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado abaixo, para comparecer no dia 25 de outubro de 2017, as 14h00min, no(a) Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Teste Seletivo e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a contratação.

Professor - Docência da Educação Infantil

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
25º	16122025039	MARCIA ELIANE CAETANO CAMPOS

O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após 25 de outubro de 2017, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

O candidato deverá realizar os exames admissionais, conforme estabelecido pela Portaria Municipal nº 1143/2015, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 2758, de 07 de julho de 2015, indicados no ato da convocação pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Londrina. Os exames deverão ser realizados às expensas do candidato.

Será desclassificado ainda, o candidato que não proceder ao agendamento da perícia médica junto à Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, o que deverá ser realizado no mesmo dia em que proceder o aceite da vaga, bem como não realizar os exames admissionais no prazo de até 07 (sete) dias contados da data do encaminhamento.

O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de até 01 (um) dia útil após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelheze de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - PAP Nº SMGP-0063/2015

CONTRATO Nº SMGP-0129/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0739/2014

MODALIDADE/Nº:TP/SMGP-0004/2014

EMPRESA PENALIZADA: OHP TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS - ME

CNPJ: 10.745.210/0001-62

FASE: DECISÃO ADMINISTRATIVA

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 4.512,79 (quatro mil quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos)

FUNDAMENTO: Art. 87, inc. I e II da Lei 8.666/93; Cláusula Décima Segunda do Contrato - Das Penalidades

PROCESSO SEI Nº: (19.008.031911/2017-93)

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO DE LONDRINA, MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMACULADA CONCEIÇÃO

Nº CONVÊNIO: 157/2013

Objetivo: Alteração do valor global do convênio para utilizar receitas provenientes da aplicação financeira no ano de 2017.

Valor antigo: R\$ 273.900,68

Valor atual: R\$ 576.205,99

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – PML / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO PÉ VERMELHO, MANTENEDOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINTANDO O ARCO ÍRIS.

Nº CONVÊNIO: 120/2013

Objetivo: Alteração do valor do repasse previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio a partir da 9ª parcela de 2017.

Valor p/ 2017 = R\$ 564.258,71

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997 - referente a o período de 17/10/2017 a 18/10/2017

TOTAL		R\$ 33.833.162,35	
SUBTOTAL MENSAL DE OUTUBRO/2017		R\$ 33.833.162,35	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS (PVVS)	56.750,00	5/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	988.438,42	5/10/2017

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.AÇÕES SERV.PUBLIC.ESTRAT.DE VIG.(PVVS)	5.000,00	6/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE- INCENTIVO PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	125.235,84	11/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO - 09 de 12	287.063,40	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	15.108,60	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)	1.712.718,55	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	14.424.279,69	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	435.215,90	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL LIMITE CONTROLE DO CANCER - PO 00088585	526.749,58	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	14.617,53	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL LIMITE UPAs - PO 00098585	750.000,00	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	106.000,00	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	4.947,50	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	217.605,41	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE MAMA (RCA-RCAN)	24.872,61	13/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF - 08 de 12	180.000,00	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SAÚDE BUCAL - SB	62.440,00	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - ATENDIMENTO/ACOMP DE DOENÇAS ENDOC/METABOL E NUTRICIONAIS	6.520,00	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	18.823,24	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	1.177,86	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSE CENTRAL E PERIFÉRI	6.952,15	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - ATENDIMENTO/ACOMP EM REABILITACAO FISICA, MENTAL (PO 0006)	150,00	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	26.708,70	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA- RCAN PO 0008)	39.690,00	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA (RCA - RCAN - PO 0008)	76.038,70	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - EXAMES DO LEITE MATERNO	19.100,64	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	427,06	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDO	312.905,66	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO	148.009,38	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	173.952,61	16/10/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL	10.699,26	16/10/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS - ICMS ESTADUAL	7.553.529,49	17/10/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	1.133.029,42	17/10/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	1.020.103,93	17/10/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	3.126.416,50	18/10/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	27.049,60	17/10/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	194.835,12	18/10/2017

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br - Link: Portal da Transparência/ Finanças/ Demais Prestações de Contas

RELATÓRIOS

PREGÃO Nº PG/SMGP-0097/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2227/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de Gradil metálico de fechamento para espaço escolar, composto por Painel metálico de fechamento, Montantes tipo Coluna de Fixação e interligação, Portão 1 – de abrir – 1 folha e Portão 2 - de abrir 2 folhas , conforme descrição e quantitativos dispostos neste Termo.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento 0705016 SEI nº 19.008.038462/2017-12
- 1.3 Pregoeiro: Donizete Silveira Lima
- 1.4 Portaria nº 003/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 07/08/2017, Folha de Londrina em 05/08/2017, Diário Oficial da União – Seção 3 em 07/08/2017, Diário Oficial do Estado em 08/08/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 10/08/2017.
Data de realização do certame: 13h00min do dia 11/10/2017;
- 1.6 Ata da sessão pública: 0753896
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.038259/2017-38, disponível para acesso no endereço www.londrina.pr.gov.br

2. DO CERTAME

2.1 Participante:

- a) TELAS IGAPO LTDA - EPP.

2.2 Classificadas:

- a) TELAS IGAPO LTDA - EPP.

2.3 Desclassificada:

- 2.3.1 Não houve empresa desclassificada.

2.4 Habilitada:

- a) TELAS IGAPO LTDA - EPP.

2.5 Inabilitada:

- 2.5.1 Não houve empresa inabilitada.

2.6 Recursos

- 2.6.1 Não houve interposição de recurso.

2.7 DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1 Conforme documento SEI nº 0753896, adjudico à empresa vencedora: TELAS IGAPO LTDA - EPP.

MAPA DE APURAÇÃO - Doc. 0753888, 0753883, 0753893.

TELAS IGAPO LTDA EPP								
Localidade: Londrina PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	28678	GRADIL: PAINEL METÁLICO DE FECHAMENTO	BELGO BEKAERT	R\$ 400,50	64	PÇ	R\$ 25.632,00
1	2	28679	GRADIL: MONTANTES TIPO COLUNA DE FIXAÇÃO E INTERLIGAÇÃO	BELGO BEKAERT	R\$ 109,20	69	PÇ	R\$ 7.534,80
1	3	28680	GRADIL: PORTÃO 1 - DE ABRIR - 1 FOLHA	BELGO BEKAERT/ IGAPO	R\$ 1.112,44	1	PÇ	R\$ 1.112,44
1	4	28681	GRADIL: PORTÃO 2 - DE ABRIR 2 FOLHAS	BELGO BEKAERT/ IGAPO	R\$ 1.464,07	1	PÇ	R\$ 1.464,07
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 35.743,31

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1 Não houve item malsucedido.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 39.428,28 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 35.743,31,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 3.684,97 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
- 4.4 Percentual de desconto: 10,31%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 16 de outubro de 2017. Donizete Lima - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**PREGÃO Nº PG/SMGP-0097/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2227/2017**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º PG/SMGP-0097/2017, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.0754020), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora TELAS IGAPÓ LTDA - EPP. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

**PREGÃO Nº PG/SMGP-0124/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2329/2017****1. DADOS GERAIS**

- 1.1 Objeto: Aquisição de carrinhos de carga e transpaletas.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 19.008.045657/2017-19.(0693511):
- 1.3 Pregoeiro: Eliane Andrade Gonçalves
- 1.4 Portaria nº 0003/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 14/09/2017, Folha de Londrina em 14/09/2017, Diário Oficial do Estado em 14/09/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 13/09/2017, no Comprasnet em 13/09/2017.
Data de realização do certame: 13h00min do dia 04/10/2017;
- 1.6 Ata da sessão pública: 0751752
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.045086/2017-12, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orga_o_acesso_externo=0

2. DO CERTAME**2.1 Participantes:**

- a) FRATELLI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
- b) GLOBO MIX LTDA - ME
- c) KIENTRO BRASIL LTDA - ME
- d) CAMILA ARIADNE SANTOS LANGE
- e) KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP
- f) AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

2.2 Classificadas : LOTE 01

- a) FRATELLI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

2.3 Desclassificadas : LOTE 02

- 2.3.1 A empresas CAMILA ARIADNE SANTOS LANGE e KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP foram desclassificadas para lotes 02 por apresentarem preço acima do valor máximo estipulado no edital.

2.4 Habilitada : LOTE 01

- a) FRATELLI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

2.5 Recursos

- 2.5.1 Não há.

2.6 DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.6.1 Conforme documento SEI nº 19.008.045086/2017-12(0751764), adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. São José								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	21875	CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA DOBRÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG Carrinho de carga plataforma dobrável de alumínio, com 04(quatro) rodas. Capacidade mínima de carga 300 kg. Dimensão aproximada: 96,5 x 61 x 90 cm (AxlxP).		R\$ 599,5900	5	UN	R\$ 2.997,95
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.997,95

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1 O item 2 restou fracassado, pois os licitantes ofereceram valores acima do valor máximo estipulado no edital.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital (para o lote 1): R\$3.138,50 (três mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
 4.2 Valor gasto no certame (para o lote 1): R\$2.997,95 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)
 4.3 Economia real no certame: R\$140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)
 4.4 Percentual de desconto: 0,044%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Eliane Andrade Gonçalves - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-0124/2017, em especial quanto ao relatório final do pregão (0751770), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora FRATELLI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP-127/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2218/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de material escolar.
 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0706639.
 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
 1.4 Portaria nº 003/2017 (0682845).
 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 21/09/2017 (0715186), Folha de Londrina em 21/09/2017 (0754356), Diário Oficial da União – Seção 3 em 25/09/2017 (0723118), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e “site” oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br.
 Data de realização do certame: 13h00min do dia 16/10/2017.
 1.6 Ata da sessão pública: 0754313.
 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.037078/2017-94, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103

2. DO CERTAME**2.1 Participante:**

- a) Campos e Gava Ltda. ME.

2.2 DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.2.1 Conforme documento SEI nº 0754313, adjudico à empresa vencedora, conforme tabela:

Fornecedor								
CAMPOS E GAVA LTDA-ME								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	13868	Apontador de metal, para lápis	Leonora	R\$ 0,80	50	UN	R\$ 40,00
2	1	46	CANETA HIDROGRAFICA 12UN, PONTA GROSSA	Leonora	R\$ 14,38	45	JG	R\$ 647,10
3	1	26835	CARTOLINA BRANCA	VMP	R\$ 0,40	120	FL	R\$ 48,00
4	1	26836	EVA	Make	R\$ 1,08	400	UN	R\$ 432,00
5	1	147	GIZ DE CERA 12UN	Piratininga	R\$ 1,21	45	CX	R\$ 54,45
6	1	26834	GLITER	Honey	R\$ 0,52	20	PC	R\$ 10,40
7	1	26833	LÁPIS DE COR - 24 CORES	Leonora	R\$ 6,68	45	CX	R\$ 300,60
8	1	3	PAPEL CREPON	VMP	R\$ 0,55	50	FL	R\$ 27,50
9	1	72	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	VMP	R\$ 0,83	200	FL	R\$ 166,00
10	1	73	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	VMP	R\$ 0,18	500	FL	R\$ 90,00
11	1	22730	Papel sulfite alcalino, formato A4 - 210 x 297mm 75g/m²	Chamequinho	R\$ 2,91	9	CE	R\$ 26,19
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 1.842,24

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 1.842,24 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 1.842,24 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
 4.3 Economia real no certame: não houve.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 16 de outubro de 2017. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0127/2017, em especial quanto ao relatório final (doc.0754319), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora Campos e Gava Ltda. ME, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP-0128/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2290/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de quadricóptero (drone) e equipamentos de áudio, foto, vídeo e microfilmagem.
 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0701072.
 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana dos S. Caetano.
 1.4 Portaria nº: 003/2017 (0714894).
 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 20/09/2017, Folha de Londrina em 20/09/2017, Diário Oficial da União – Seção 3 em 20/09/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e “site” oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br
 Data de realização do certame: 13h00min do dia 17/10/2017.
 1.6 Ata da sessão pública: 0756912.
 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.042824/2017-61, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103

2. DO CERTAME**2.1 Participantes:**

- a) Campos e Gava Ltda. ME; e
 b) Pimentel Comércio de Papelaria Eireli ME.

2.2 DA ADJUDICAÇÃO:

2.2.1 Conforme documento SEI nº 0756912, adjudico às empresas vencedoras, conforme tabela:

Fornecedor								
CAMPOS E GAVA LTDA-ME								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
5	1	5214	TELEFONE COMUM COM FIO FUNÇÕES FLASH, MUTE, PAUSE E REDISCAGEM	Elgn TCF 2000	R\$ 39,50	40	UN	R\$ 1.580,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.580,00

Fornecedor								
PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI ME								
Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	27567	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	motorola	R\$ 91,20	5	UN	R\$ 456,00
2	1	21857	CÂMERA FOTOGRÁFICA MIN. 16.1MP - ZOOM ÓPTICO 8 E ZOOM DIGITAL 32	sony	R\$ 655,00	1	UN	R\$ 655,00
3	1	22524	NAVEGADOR GPS BOMBEIROS	foston	R\$ 179,00	5	UN	R\$ 895,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 2.006,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 O lote 4 não será adquirido por ter sido deserto (conforme informação dos licitantes presentes, o preço máximo do referido item está bem abaixo do praticado no mercado).

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 14.186,01 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais e um centavo).
 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 3.586,00 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais).
 4.3 Economia real no certame: R\$ 73,01 (setenta e três reais e um centavo).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0128/2017, em especial quanto ao relatório final (doc.0757032), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº G/SMGP-0137/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2404/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto:
 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 19.008.050760/2017-72.(0727980):
 1.3 Pregoeiro: Eliane Andrade Gonçalves
 1.4 Portaria nº 0003/2017.
 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 29/09/2017, Folha de Londrina em 29/09/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 28/09/2017.
 Data de realização do certame: 11h00min do dia 16/10/2017;
 1.6 Ata da sessão pública: 0756659
 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.050563/2017-53, disponível para acesso no endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

- 2.1 *Participante Único:*
 a) SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA
- 2.2 *Classificadas:*
 a) SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA
- 2.3 *Habilitadas:*
 a) SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA
- 2.4 *Recursos*
 2.4.1 não houve

2.5 DA ADJUDICAÇÃO:

Conforme documento SEI nº 19.008.050563/2017-53 (0756659), adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor SILVESTRE SZLACHTA E CIA LTDA Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
1	1	28864	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Prestação de serviços de locação de locação de equipamentos de informática		R\$ 240,0000	8	UN	R\$ 1.920,00
1	2	28864	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Prestação de serviços de locação de locação de equipamentos de informática		R\$ 300,0000	2	UN	R\$ 600,00
1	3	28864	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Prestação de serviços de locação de locação de equipamentos de informática		R\$ 500,0000	10	UN	R\$ 5.000,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 7.520,00

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1 Valor estimado do edital: R\$9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais)
- 3.2 Valor gasto no certame: R\$7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)
- 3.3 Economia real no certame: R\$2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)
- 3.4 Percentual de desconto: 22,95%

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Eliane Andrade Gonçalves - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL n.º PG/SMGP-0137/2017, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.0756994), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora SILVESTRE SZLACHTA & CIA LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº CAAPSML-278/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2412/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-232/2017.

CONTRATADO(A): Paulo Emílio Fuganti.

CPF: 879.537.309-87.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) .

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.002972/2017-99.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-280/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2414/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-234/2017.

CONTRATADO(A): Wilson Torres e Souza.

CPF: 020.344.807-32.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de perícias médicas.

PROCESSO SEI Nº: 43.002974/2017-88.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-284/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2418/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-238/2017.

CONTRATADO(A): Clínica Fisioterapeutas Bio Ltda - Me.

REPRESENTANTE: Gislaire Moreno de Freitas e Jacymara Pedroni Galhardo.

CNPJ: 01.057.498/001-91.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) .

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de Fisioterapia.

PROCESSO SEI Nº: 43.002980/2017-35.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-286/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2420/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-240/2017.

CONTRATADO(A): Clínica do Ombro e Cotovelo Ltda.

REPRESENTANTE: Fernando Takao Cinagava .

CNPJ: 26.185.807/0001-30.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.002982/2017-24.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-291/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2438/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-244/2017.

CONTRATADO(A): André Pio da Costa.

CPF: 006.044.759-18.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) .
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Fisioterapia e Acupuntura.
PROCESSO SEI Nº: 43.003126/2017-96.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-292/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2440/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-250/2017.
CONTRATADO(A): Maurício Shiguenobu Kanashiro.
CPF: 172.106.589-04.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) .
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.
PROCESSO SEI Nº: 43.003127/2017-31.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-293/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2441/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-252/2017.
CONTRATADO(A): Reynaldo Hideaki Kimura.
CPF: 025.881.759-37.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.
PROCESSO SEI Nº: 43.003128/2017-85.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-294/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2442/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-253/2017.
CONTRATADO(A): Icanor Antonio Ribeiro.
CPF: 170.858.106-53.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.
PROCESSO SEI Nº: 43.003132/2017-43.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-299/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2447/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-258/2017.
CONTRATADO(A): Vivian Senegalia Morete .
CPF: 053.562.719-05.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) .
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Psicologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.003140/2017-90.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-302/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2450/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-261/2017.
CONTRATADO(A): Renata Maioli Rodrigues Gastaldi.
CPF: 842.159.929-15.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) .
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Psicologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.003144/2017-78.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-304/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2452/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-263/2017.
CONTRATADO(A): Joubert Antonio Sallum Al' Osta.
CPF: 051.118.718-10.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) .
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Odontologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.003147/2017-10.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-308/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2455/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-266/2017.
CONTRATADO(A): Francisco de Assis Borges.
CPF: 383.181.218-72.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.003151/2017-70.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-309/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2456/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-267/2017.
CONTRATADO(A): Eliane Subtil Marçal.
CPF: 655.434.759-34.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Psicologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.003152/2017-14.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-311/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2459/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-269/2017.
CONTRATADO(A): Danielle Cerci Mostagi.
CPF: 052.444.889-29.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) .
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Psicologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.003154/2017-11.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-314/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2462/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-271/2017.
CONTRATADO(A): Luis Henrique Bardi.
CPF: 061.800.208-17.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Fisioterapia e Acupuntura.
PROCESSO SEI Nº: 43.003158/2017-91.
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-315/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2463/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-272/2017.
CONTRATADO(A): André Ramos Sorgi Macedo.
CPF: 039.950.879-14.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.
PROCESSO SEI Nº: 43.003159/2017-36.
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-316/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2464/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-273/2017.
CONTRATADO(A): Cinthia da Silva França.
CPF: 004.219.299-44.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) .
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Nutrição.
PROCESSO SEI Nº: 43.003160/2017-61.
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-317/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2465/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-274/2017.
CONTRATADO(A): Christina Willamowius.
CPF: 857.103.429-04.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Odontologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.003163/2017-02.
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-318/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2466/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-275/2017.
CONTRATADO(A): Roseli da Silva Moreira Robles de Andrade.
CPF: 365.736.479-04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de fisioterapia.
PROCESSO SEI Nº: 43003164/2017-49.
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-322/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2439/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-245/2017.

CONTRATADO(A): Cleidenice Shinohata .

CPF: 708.940.359-91.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de Fisioterapia e Acupuntura .

PROCESSO SEI Nº: 43.003116/2017-51.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-323/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-2477/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-278/2017.

CONTRATADO(A): Endocrino - Instituto de Endocrinologia e Daibetes de Londrina S/S Ltda.

REPRESENTANTE: Henrique Figueiredo Marquezine.

CNPJ: 00.406.300/001-75.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.003183/2017-75.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017.

CONTRATO Nº CAAPSML-326/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 2457/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 246/2017.

CONTRATADO(A): Masto Centro - Centro Diagnostico de Doenças da mama S/S LTDA.

REPRESENTANTE: Rita Cassia Caetano dos Reis Inocente.

CNPJ: 01.960.523/0001-42.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de serviços de imagem.

PROCESSO SEI Nº: 43.003118/2017-40.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 2487/2017.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 298/2017.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201049801 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.553.187/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 2491/2017.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 300/2017.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200935301 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): Luiz Fernando Zimer Eireli - CNPJ: 00.260.485/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

INSTAURAÇÕES

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 30 / 2017**DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/CAAPSML - 080/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML – 1916/2017**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Superintendente da CAAPSML, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vistas à revogação do Processo da Dispensa de Licitação DP/CAAPSML-080/2017, cujo objeto é aquisição de materiais para cirurgia emergencial do paciente inscrito sob o nº 1201529000 do Plano de Saúde da CAAPSML.

A justificativa da revogação, conforme despacho da Diretoria de Assistência à Saúde 472 (0474964 do SEI), pauta-se no fato que a empresa Arthrom Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA informou, através de correspondência eletrônica, que não houve utilização dos materiais liberados (0470009 / 0470035), conforme documentos comprobatórios anexados ao processo (0474956).

Portanto, neste ato, ficam devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria Administrativa Financeira da CAAPSML, sediada na Avenida Duque de Caxias, 333, 1º andar, Londrina-Pr, onde também se encontra franqueado o aludido processo para vistas.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja, Superintendente da Caapsml

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 31 / 2017**DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/CAAPSM - 229/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSM – 2264/2017**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Superintendente da CAAPSM, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vistas à revogação parcial do Processo da Dispensa de Licitação DP/CAAPSM-229/2017, cujo objeto é aquisição de materiais para cirurgia emergencial do paciente inscrito sob o nº 1201390301 do Plano de Saúde da CAAPSM.

A justificativa da revogação parcial, conforme despacho da Diretoria de Assistência à Saúde 1160 (0669065 do SEI), pauta-se de maneira que o processo administrativo de licitação foi aberto, tendo sido formalizada e homologada a Dispensa de Licitação nº 229/2017 (0637623). Porém o médico responsável pelo Paciente, informou que o material liberado para empresa Jusimed Imp. E Com. De Produtos Médicos Ltda não é compatível com o material já utilizado no Paciente, conforme explicação juntada ao processo (0669062).

Portanto, neste ato, ficam devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria Administrativa Financeira da CAAPSM, sediada na Avenida Duque de Caxias, 333, 1º andar, Londrina-Pr, onde também se encontra franqueado o aludido processo para vistas.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja, Superintendente da Caapsml

RELATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/CAAPSM - 108/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSM - 2179/2017****1. DADOS GERAIS**

- Objeto: Aquisição única de materiais cirúrgicos especiais (OPME) por NOTA DE EMPENHO para uso em procedimentos de CRANIOTOMIA PARA TUMORES ÓSSEOS, visando o atendimento dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSM).
- Data do edital: 24/02/2017.
- Procurador que aprovou o Edital: Celso Zamoner. Parecer emitido em 16/08/2017 (0657445).
- Pregoeiro: Thais Andressa Sandrini Fioratte
- Publicação do Edital: Quadro de Avisos da CAAPSM de 18/08/2017 a 26/09/2017 (0659381); Página Oficial da Caapsml na internet em 21/08/2017; Folha de Londrina em 23/08/2017 (0670256); Mural de Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br (0660998) e no Jornal Oficial do Município em 22/08/2017.
- Credenciamento dos representantes: 12h30min do dia 26/09/2017;
- Abertura de propostas: 13h05m do dia 26/09/2017;
- Sessão pública de lances: 13h10m do dia 26/09/2017;
- Julgamento do certame: 18/10/2017;
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos da CAAPSM, site oficial da CAAPSM www.caapsml.com.br.

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame que se encontram na Ata da licitação (0722132) e no presente processo (43.001959/2017-12).

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Apresentaram propostas para o presente processo licitatório os licitantes abaixo elencados: JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (0722108).

Após a etapa de lances, os valores propostos classificados como vencedores estão elencados nos relatórios emitidos no sistema Equiplano (0722140).

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (0722111, 0722113). Habilitada no lote 001.

5. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS EM CONFORMIDADE À APLICAÇÃO DO §3 DO ART. 48 DA LEI 8666/93:

Não há.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Não houveram lotes desertos e/ou frustrados.

7. DOS RECURSOS

Não houve interposição de recurso.

8. DAS AVALIAÇÕES DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - teve a amostra aprovada no Lote: 001, conforme Parecer Técnico (0759326).

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 4.013,32 (quatro mil treze reais e trinta e dois centavos).
- Valor total dos lotes adquiridos: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) (0759757).
- Economia real no certame: R\$ 2.413,32 (dois mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos) (0759757).
- Economia (percentual): 60,13% (sessenta inteiros e treze centésimos por cento) (0759757).

10. DA ADJUDICAÇÃO

Dadas as considerações sobre o resultado da amostra, seguindo os resultados apresentados na Ata de Sessão de Lances e, ainda que houvesse a participação de apenas um licitante, ultrapassado o valor mínimo obtido na formação de preços (0584982) e não sendo possível aguardar realização de novo certame visto a necessidade de atendimento ao procedimento cirúrgico do usuário do Plano de Saúde CAAPSML (43.001387/2016-91), a Pregoeira resolve declarar adjudicado o bem à empresa declarada vencedora no seu respectivo lote conforme segue:

JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 00.072.255/0001-60:

- Lote 001 - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão Presencial nº PG/CAAPSML - 108/2017, propostas e documentos dos participantes.

Os documentos relacionados neste relatório encontram-se disponíveis no processo eletrônico SEI nº 43.001959/2017-12.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Thais A. Sandrini Fioratte - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SUPERINTENDENTE

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/CAAPSML - 108/2017, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes adjudicatários elencados como vencedores no Relatório Final assinado pelo Pregoeiro (0759376).

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

CRENCIAMENTO Nº 003/2017-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital de Credenciamento em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 040/2017-CMTU. Data de Credenciamento: 25/10/2017 até dia 27/10/2017; Objeto: Credenciamento de interessados em explorar, nos dias 01/11/2017 e 02/11/2017, os espaços públicos lindeiros demarcados na calçada em frente aos cemitérios.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/cmtu>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7941 / Fax: (43) 3379-7922, email: espacopublico@cmtuld.com.br – Coordenadoria de Controle de Espaço Público.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente, Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo Financeiro e Alexandre Zuliani - Coordenadoria de Controle de Espaço Público.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
ATO EXECUTIVO Nº 288/2017-CMTU-LD**

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital de Credenciamento em epígrafe, parte integrante do Ato Executivo n.º 288/2017-CMTU. Critério: Mediante protocolo na CMTU por ordem de chegada, análise da documentação exigida para fins de credenciamento, por meio de assinatura de Termo de Cooperação. Objeto: Credenciamento de interessados em participar do Programa Boa Praça e Londrinatal, para manutenção, implantação, reforma ou melhorias urbanas, paisagística e ambientais nas áreas verde públicas do Município de Londrina, nos termos da Lei Municipal n.º 10.966/2010 e Decreto Municipal n.º 817, de 10 de Julho de 2017.

Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <<http://cmtu.londrina.pr.gov.br/>>, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7985, email: <cmtu.boapraca@londrina.pr.gov.br> – Coordenadoria de Praças Públicas.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente, Odivaldo Moreno Alves - Diretor de Operações.

EXTRATOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: 001/2012 - CMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2012 - CMTU
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2012- CMTU**

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Instituto Leonardo Murialdo.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Convênio 001/2012-CMTU, que tem como finalidade encaminhar os aprendizes da EPESMEL de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos, sob a supervisão desta, ao desenvolvimento de funções próprias de auxiliar administrativo na CMTU-LD sob o regime de trabalho-aprendizado, pelo período de 4 (quatro) meses, a partir de seu vencimento, em 26 de julho de 2017.

DATA: Londrina, 31 de julho de 2017.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente; Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo Financeiro; e INSTITUTO LEONARDO MURIALDO: Esvildo Valentino Pelucchi - Diretor Executivo.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 010/2013 - FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 093/2013- FUL
CONCORRÊNCIA: 001/2013- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Empresa Construrban Logística Ambiental Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 010/2013-FUL, o qual tem por objeto a prestação de serviços de operação, manutenção e monitoramento da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Londrina e o serviço de operação do galpão de compostagem, por um mês, contado a partir de 01 de outubro de 2017.

DATA: Londrina, 29 de setembro de 2017.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente; Márcio Tokoshima - Diretor Administrativo Financeiro; e CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.: Roberto Rocha - Procurador.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 007/2017-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2017-TRL;

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, CBF FERRAMENTAS LTDA-EPP - CNPJ 82.220.161/0001-55.

OBJETO: Aquisição de cortador de grama.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

DATA: Londrina, 18 de Outubro de 2017.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni - Diretor Presidente, Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo financeiro; CBF FERRAMENTAS LTDA-EPP: Leandro Aparecido Fanelli.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 76/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- I. Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA e BRUNO DE SOUZA LOPES para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 050/2017, Chamamento nº 02/2017 – COHAB-LD, o qual tem por objeto o Chamamento de empresa do ramo da construção civil para desenvolvimento, construção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social (apartamentos) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Faixa “1,5”, com recursos do FGTS, em terreno de propriedade da COHAB-LD
- II. O Chamamento será realizado no dia 30 de outubro de 2017.
- III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 77/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- I. Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA e BRUNO DE SOUZA LOPES para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 051/2017, Chamamento nº 03/2017 – COHAB-LD, o qual tem por objeto o Chamamento de empresa do ramo da construção civil para desenvolvimento, construção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social (casas térreas) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Faixa “1,5”, com recursos do FGTS, em terreno de propriedade da COHAB-LD, localizados no Jd. Viena e Jd. Vila Romana, neste município de Londrina.
- II. O Chamamento será realizado no dia 06 de novembro de 2017.
- III. Publique-se na forma da lei.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 036 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL no uso de suas atribuições legais e a vista do Decreto nº 541/2009 que aprova o Regimento Interno da Codel.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para no período de 25 de outubro de 2017 até 01 de novembro de 2017 responder pela Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL:

Atacy de Melo Júnior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Reinaldo Gomes Ribeiro - Diretor Presidente

FEL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

TERMO

APOSTILAMENTO 01 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E KILOWATT ESPORTE CLUBECOM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DEHANDEBOL MASCULINO (JUVENTUDE).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Madureira da Silva, com base na autorização do diretor técnico resolve apostilar a correção do Plano de Aplicação Geral, do Termo de Colaboração 16/2017celebrado com a KILOWATT ESPORTE CLUBE,alterando a rubrica das despesas com Material de Consumo da primeira parcela, mês de julho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face ao tomador e ao SIT, visto ter ocorrido um equívoco na formalização do PAG por parte do Tomador e conseqüentemente no cadastro do mesmo no SIT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº.19/2017.

Londrina,18 de outubro de 2017. Fernando Madureira da Silva - Diretor Presidente

IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º. da Portaria Conjunta nº. 15 de 09 de fevereiro de 2017, que nomeia os servidores responsáveis pelos dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE-PR, através dos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM:

11 - Módulo Obras Públicas
Alexander Marchiori – Matrícula 100340

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2017.

Londrina, 16 de outubro de 2017. Reinaldo Gomes Ribeiro - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 123/2017

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Nomear os empregados, Flávia Maria Souza (AAG), Fábio Fernandes Bueno (FAF), Luciane de Campos Henrique (CVR) e Marcela Vieira Rodrigues da Cunha (FPC), para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora para Eleição dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA, da Sercomtel S.A. – Telecomunicações – Gestão 2017/2018 a ser realizada no dia 08/11/2017.
2. Autorizar o coordenador a expedir correspondências, bem como definir as atribuições necessárias aos membros da Comissão Organizadora.
3. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 10 de outubro de 2017. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

RESOLUÇÃO Nº 124/2017

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando as competências conferidas ao Diretor Presidente pelo Art. 29do Estatuto Social da Sercomtel S.A. - Telecomunicações;
- Considerando o poder/dever do Administrador em adotar e promover as medidas necessárias visando à conformidade e a integridade dos processos e atividades empresariais, em observância às regras de governança e controles internos;
- Considerando a necessidade de se manter atualizada a documentação da empresa, frente às mudanças dos processos operacionais, das normas regulamentadoras e demais disposições legais;
- Considerando que a gestão da documentação é parte integrante do processo de governança empresarial e visa garantir integridade dos processos e atividades da organização;
- Considerando as disposições contidas no Procedimento Normativo – PN 003-v17, que disciplina as regras e a sistemática para a gestão dos documentos da Sercomtel S.A. Telecomunicações;

RESOLVE:

1. Determinar que cada área (UGB) realize uma completa revisão em todos os documentos que são de sua responsabilidade, incluindo Mapas de Processos (M.P.), Descrição de Negócio (DN), Procedimentos Normativos (PN's), Instruções de Trabalho (IT's), Anexos, Registros e Documentos Auxiliares (Materiais de Apoio, Normas Técnicas e Manuais Internos, entre outros);
2. Determinar que cada gerente deverá indicar os empregados da sua área que estarão envolvidos na realização do trabalho;
3. Estipular o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o cumprimento das disposições contidas nesta Resolução;
4. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Compliance seja formalmente comunicada quando da conclusão dos trabalhos, visando atestar o cumprimento das deliberações aqui contidas e manter os respectivos registros.
5. Determinar que, decorrido o prazo mencionado no item 3, a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Compliance verifique o cumprimento das disposições contidas nesta Resolução;
6. O não cumprimento das deliberações contidas nesta Resolução ensejará aos responsáveis em responder pela não observância das disposições contidas no Art. 4º, itens III e XI, e Art. 5º, item III, do Estatuto Disciplinar dos Empregados Públicos da Sercomtel S.A. Telecomunicações;
7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
8. Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 13 de outubro de 2017. Hans Jürgen Müller - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 04 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inc. I e art. 10, inc. I, ambos do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 33, de 18 de janeiro de 2010, a fim de se cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 273, de 4 de março de 2015 e assegurar o direito dos fornecedores, conforme fixado no artigo 14, alíneas a e b, do Decreto Municipal nº 436, de 18 de julho de 2007;

Considerando as alterações introduzidas no Decreto Municipal nº 436, de 18 de julho de 2007, pelo Decreto Municipal nº 1186, de 06 de outubro de 2017;

RESOLVE:

1. Determinar que o DAM – Documento de Arrecadação Municipal (boleto bancário) para recolhimento de multas eventualmente aplicadas por este PROCON-LD seja encaminhado juntamente com a notificação da decisão administrativa que aplicou a sanção;
2. A publicação da decisão administrativa no Diário Oficial do Município deverá ocorrer 15 (quinze) dias após a postagem da sua respectiva notificação, a fim de que haja tempo hábil para o seu recebimento pelo fornecedor, através dos Correios;
3. Será emitido Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para recolhimento da multa, cujo vencimento ocorrerá em 45 (quarenta e cinco) dias contados da postagem da notificação da decisão administrativa;
4. A solicitação de segunda via de DAM deverá ser realizada por escrito, diretamente ao setor de cartório do PROCON-LD, ou por meio eletrônico, através do endereço de e-mail procon@londrina.pr.gov.br;
5. Situações excepcionais, envolvendo caso fortuito ou de força maior, serão interpretadas favoravelmente aos fornecedores, sendo emitido novo boleto para recolhimento da multa devida, desde que devidamente fundamentado, por escrito, o pedido de reemissão;
6. O não recolhimento do valor da multa, nos prazos supramencionados, acarretará o encaminhamento para inscrição do débito em dívida ativa, conforme disposto no artigo 16, do Decreto Municipal nº 436/2007;
7. Fica revogada a Portaria nº 05/2015.
8. Publique-se em edital na sede do PROCON-LD;
9. Publique-se no Jornal Oficial do Município;
10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de outubro de 2017. Gustavo Corulli Richa - Coordenador Executivo Procon Ld

EDITAL

EDITAL Nº 088/2017 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 4340/2017, tendo como Consumidor GABRIEL DE SOUZA CAMPOS, inscrito no CPF sob nº 100.xxx.xxx-71, e Fornecedor Box Magazine (Fernando Costa Prado), inscrito (a) no CNPJ Nº 21.624.173/0001-50, pelos fatos a seguir relatados:

DOS FATOS

O consumidor GABRIEL DE SOUZA CAMPOS, inscrito sob CPF/MF nº 100.xxx.xxx-71, vem perante este órgão relatar que efetuou compra de um NOTEBOOK junto à BOX MAGAZINE.

Conforme relato do consumidor, efetuou a referida compra no dia 16/06/2017 sob pedido de nº 2091, no valor de R\$1.647,69, conforme comprovante em anexo, contudo ficou acordado que a entrega se daria em um prazo máximo de 30 dias a contar da data da compra, ademais como houve demora, o consumidor entrou em contato com a fornecedora, a fim de obter informação acerca do pedido, como não obteve sucesso em sua reclamação o consumidor recorre a este órgão em busca de solução.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I) Esclarecimentos acerca dos fatos;

II) Envio imediato do produto supracitado, haja vista que o consumidor efetuou o pagamento;

III) Na impossibilidade de envio, que seja restituído o valor integral do produto, devidamente corrigido, sem ÔNUS para o consumidor, a ser feito por ORDEM DE PAGAMENTO.”

e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon Ld

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6208/2012. REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 197/2012. DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2017.

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD
FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COPÁS S/A (COLCHÕES PAROPAS)

DELIBERO:

“I) Pela RATIFICAÇÃO da Decisão Administrativa nº 100/2017, proferida pelo PROCON-LD, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 6208/2012.”

Londrina, 06 de setembro de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6593/2012.
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 206/2012.
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2017.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON-LD
FORNECEDOR: CETELEM BRASIL

DELIBERO:

“I) Pela RATIFICAÇÃO da Decisão Administrativa nº 021/2017, proferida pelo PROCON-LD, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 6593/2012.”

Londrina, 27 de setembro de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6193/2012
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 193/2012
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2017**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD.
FORNECEDOR: TRIP LINHAS AÉREAS S/A.

DELIBERO:

“I) Pela RATIFICAÇÃO da Decisão Administrativa nº 098/2017, proferida pelo PROCON-LD, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 6193/2012.”

Londrina, 01 de setembro de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4763/2012
REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 165/2012.
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2017.**

CONSUMIDOR: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD
FORNECEDOR: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

DELIBERO:

“I) Pela RATIFICAÇÃO da Decisão Administrativa nº 083/2017, proferida pelo PROCON-LD, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 4763/2012.”

Londrina, 09 de Outubro de 2017. Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DG Nº 42/2017

Dispensa de Licitação nº 12/2017 – Objeto: placas de homenagem “arma não é brinquedo”

Diante da documentação acostada aos autos, homologo o objeto do presente processo de contratação para a seguinte empresa, de acordo com valores, objetos e quantidades descritos abaixo:

VALORIZE PLACAS E TROFEUS LTDA EPP CNPJ nº 09.129.215/0001-81		
Descrição	Valor unitário	Valor total
Placas de homenagem “arma não é brinquedo”, máximo de 55 unidades.	R\$ 40,00	R\$ 2.200,00

Londrina, 18 de outubro de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi - Presidente

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata de reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 5 de outubro de 2017, e, considerando:

- que a Constituição Federal elegeu a criança e ao adolescente como prioridade absoluta, devendo a família, a sociedade e Estado, devendo promover a defesa de seus direitos e garantia sua proteção integral;
- as diretrizes constitucionais e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) sobre a primazia da participação e do exercício do controle democrático das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;
- a natureza do Conselho como órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- a proteção dos interesses e preservação de direitos, além de resguardados pela família e sociedade, devem ser de obrigatoriedade para o Estado que, de maneira preferencial, deve formular e executar políticas públicas capazes de garantir às crianças e adolescentes a equidade de acesso, a universalidade quanto ao atendimento de suas necessidades para a viabilização da proteção integral, enquanto pessoas em peculiar fase de desenvolvimento.

RESOLVE:

Art. 1º Definir que as discussões, proposições e decisões que afetem os direitos de crianças e adolescentes no município de Londrina, seja pelo Executivo Municipal, Legislativo e/ou Judiciário, deverão ser remetidas a este Conselho como forma de consulta, acompanhamento e, se necessário, de deliberação, quanto à garantia do interesse superior e relevante da defesa dos direitos e interesses a serem protegidos por esse órgão às crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 05 de outubro de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e;

Considerando a Deliberação n.º 001/2017 - CEDI/PR e seu Anexo III;

Considerando decisão unânime da plenária proferida durante a reunião ordinária de 11/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação "Transporte da equipe técnica à serviço exclusivo da política municipal do idoso aos grupos de convivência referenciados pela Secretaria Municipal do Idoso e ações de articulação comunitária".

- Proposta de atendimento (meta):

Modalidades	Público	Previsão de Atendimento	Local a ser executado
Assistência Social	Equipe técnica a serviço exclusivo da política municipal do idoso	Transporte da equipe técnica a serviço exclusivo da política municipal do idoso aos grupos de convivência referenciados pela Secretaria Municipal do Idoso e ações de articulação comunitária.	Área urbana e rural do município de Londrina

- Previsão de Financiamento:

Parcela única - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

- Previsão de Execução da Despesa

MODALIDADE	CUSTEIO MUNICÍPIO	INVESTIMENTO MUNICÍPIO
Assistência Social		X

- Parecer do Conselho Municipal sobre o Plano de Ação

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina manifesta-se favoravelmente a este Plano de Ação, justificado pela importância de fomentar e desenvolver ações para implantação e implementação de serviços de Proteção Social Básica à Pessoa Idosa por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, bem como instruir sobre o processo de envelhecimento com ações técnicas nas comunidades a partir da transmissão de informações à pessoa idosa. Este Conselho aprova, portanto, este Plano de Ação, pois a aquisição do veículo oportunizará o acesso da equipe técnica aos locais de reunião dos grupos de convivência de idosos.

- Conclusão da Análise do Plano de Ação

Favorável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de outubro de 2017. Luciana Ferreira Alvarez - Presidente do CMDI

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 3366 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, NO QUE SE REFERE AO RELATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0114/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS:

ONDE SE LÊ:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME								
Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
8	1	28650	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES - FAA	Neocate LCP/Danone	R\$ 140,30	200	LA	R\$ 28.060,00
9	1	10616	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR p/ LACTENTES	Pregomin Pepti/Danone	R\$ 80,68	200	LA	R\$ 16.136,00
10	1	20118	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES	Aptamil Pepti/Danone	R\$ 67,50	300	LA	R\$ 20.250,00
11	1	10615	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	Aptamil Soja 2/Danone	R\$ 0,04	200000	GR	R\$ 7.600,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 72.046,00

LEIA-SE:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME								
Maringá								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total
8	1	28650	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES - FAA	Neocate LCP/Danone	R\$ 140,30	200	LA	R\$ 28.060,00
9	1	10616	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR p/ LACTENTES	Pregomin Pepti/Danone	R\$ 80,68	200	LA	R\$ 16.136,00
10	1	20118	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR P/ LACTENTES	Aptamil Pepti/Danone	R\$ 67,50	300	LA	R\$ 20.250,00
11	1	10615	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	Aptamil Soja 2/Danone	R\$ 0,038	200000	GR	R\$ 7.600,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 72.046,00

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no relatório do referido pregão.

Londrina, 18 de outubro de 2017. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br